

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

**DELIBERAÇÃO Nº 130 – 09/09/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 375 de 14 de Outubro de 2014, a qual aprovou a reabilitação da Associação Evangélica Beneficente de Londrina, CNES 2550792, CNPJ 78.613.841/000161, no município de Londrina, como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo I, já habilitado como Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco secundário, por meio da Portaria GM/MS nº 233 de 03/05/2005, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N ° 1020 de 29 de Maio de 2013.
- Que o serviço a ser habilitado, conforme Protocolo Integrado nº 13.360.653-0 é Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II e não Tipo I;

**RETIFICA** a deliberação CIB/PR nº 375 de 14/10/2014 onde se lê - Aprova a reabilitação da Associação Evangélica Beneficente de Londrina, CNES 2550792, CNPJ 78.613.841/000161, no município de Londrina, como **Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo I**, já habilitado como Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco secundário, por meio da Portaria GM/MS nº 233 de 03/05/2005, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N ° 1020 de 29 de Maio de 2013 leiam-se Aprova a reabilitação da Associação Evangélica Beneficente de Londrina, CNES 2550792, CNPJ 78.613.841/000161, no município de Londrina, como **Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II**, já habilitado como Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco secundário, por meio da Portaria GM/MS nº 233 de 03/05/2005, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N ° 1020 de 29 de Maio de 2013.

*Sezifredo Paulo Alves Paz*  
**Coordenador Estadual**